

O SNA tomou as medidas cabíveis para tentar reverter a decisão da Justiça do Trabalho de indeferir o pedido de liminar feito pelo sindicato na ação coletiva contra a Latam pelo pagamento das gratificações por equipamentos aos pilotos.

O pedido de liminar foi indeferido porque o juízo entendeu que a demanda envolve questões que exigem análise, após dar oportunidade de manifestação à Latam.

O SNA ingressou com ação para que sejam declaradas nulas as alterações unilaterais promovidas pela companhia referentes à supressão do pagamento das gratificações para os pilotos contratados desde janeiro 2019, bem como aos contratos vincendos.

Também é requerido que a empresa seja obrigada a pagar, retroativamente, as gratificações de equipamento aos aeronautas desde a assinatura dos respectivos contratos de trabalho.

O SNA aguarda a designação da data de audiência.

O departamento jurídico do SNA fica à disposição pelo telefone (11) 5090-5100, pelo e-mail Este endereço de email está sendo protegido de spambots. Você precisa do JavaScript ativado para vê-lo. ou pelo Whatsapp 11 95375-0095 (somente para associados).

### **Associe-se ao SNA**

Via site: <https://tinyurl.com/sna-associe-se>

Via Whatsapp: 21 98702-6770

Via app: SNA no Google Play ou Apple Store